



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENF - DEPTO. DE ENFERMAGEM APLICADA

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa de monitoria intitulado Monitoria em Saúde do Adulto e Idoso II, deu-se início à seleção dos(as) discente(s) para o preenchimento de uma vaga para estudantes bolsistas e uma vaga para estudante discente curricular de graduação de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de um candidato dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

1	Yuri Quintanilha Bernardes
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1o	Yuri Quintanilha Bernardes	202123039	96,0
2o			
3o			
4o			
5o			
6o			

7o			
8o			
9o			
10o			

O candidato classificado acima referidos fica convocado a assumir a vaga existente a partir de 26/11/2024. Este deve preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2024.

(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)

OBSERVAÇÕES:

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rocha Raimundo Leone, Professor(a)**, em 25/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2118761** e o código CRC **0E538A26**.